

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS  
e  
I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA  
TRABALHO, TECNOLOGIAS, MULTINACIONAIS E MIGRAÇÕES -  
TTMMs

*Desafios contemporâneos e expansão dos direitos humanos  
na ordem democrática global*

Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG  
Belo Horizonte, 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2017

**EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PÔSTERES**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO DO EVENTO**

Os eventos conjuntos, **IV Congresso Internacional de Estudos Jurídicos e I Seminário Internacional de Pesquisa em Direito - Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações (TTMMs)**, a serem realizados entre os dias **21 a 24 de novembro de 2017**, em Belo Horizonte, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, terão como temáticas centrais os desafios contemporâneos e a expansão dos direitos humanos na ordem democrática global nas vertentes do Trabalho, das Tecnologias, das Multinacionais e das Migrações em horizontes multidisciplinares.

De alcance internacional, os eventos são projetados como resultado de parcerias colaborativas de pesquisa existentes entre a Universidade Federal de Minas Gerais, PUC Minas, Universidade Federal de Sergipe, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Unicuritiba, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal do Espírito Santo, contemplando seus Programas de Pós-Graduação em Direito e universidades estrangeiras cooperadas, bem como entidades científicas e profissionais relevantes na área, dentre as quais se destacam a Asociación Iberoamericana de Derecho del Trabajo y Seguridad Social - AIDTSS, o Instituto Ítalo-Brasileiro de Direito do Trabalho, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Minas Gerais, dentre outras.

Os eventos se propõem a estabelecer debates interdisciplinares de alto nível e repercussão sobre o Direito e suas dimensões políticas, regulatórias, sociais e normativas em torno dos movimentos gerados pelo eixo analítico **TTMMs - Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações**, além de estruturar e consolidar parcerias colaborativas internacionais de pesquisa, contando com programação específica para as **Reuniões Especializadas Temáticas (RETs)** com estratégias de investigação colaborativa entre Grupos de Pesquisa participantes.

Publico Alvo: alunos de graduação e de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior em Direito e áreas afins, professores, pesquisadores, especialistas e demais interessados nos temas.

## 2. DO PÔSTER

2.1 Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

2.2 O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para produção:

2.2.1 Quanto ao formato:

2.2.1.1 Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;

2.2.1.2 Material: pode ser em papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;

2.2.1.3 Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.

2.2.2 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

2.2.2.1 Título em destaque (maiúsculas);

2.2.2.2 Nome dos autores (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado;

2.2.2.3 Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

2.2.2.4 Linha temática;

2.2.2.5 No corpo do pôster: a) Introdução; b) Problema de pesquisa; c) Objetivo; d) Método; e) Resultados alcançados; f) Referências utilizadas.

## 3. DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos pôsteres com no máximo 02 (dois) autores, salvos os casos de autor na qualidade de “Orientador” do trabalho, onde será admitida a inclusão de um 3º (terceiro) autor, conforme detalhamento no item 4.7.3.3 deste edital.

3.2 Estão aptos a submeterem pôsteres: doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas, especializandos, graduados ou graduandos.

3.3 A confirmação da autoria dos autores indicados deverá ser realizada pelo(s) referido(s) autor(es) na “Área Restrita” até o dia 02 de novembro de 2017 precisamente até às 23 horas e 59 minutos, sob pena de ter seu nome excluído do pôster.

3.4 Após a submissão do pôster não serão aceitas inclusões de autores.

## 4. DA SUBMISSÃO

4.1 O conteúdo dos pôsteres será recebido até o dia 6 de novembro do ano de 2017, exclusivamente pelo sistema “Publica Direito”.

4.2 O(s) autor(es) poderá(ão) submeter apenas um resumo para exposição e apresentação no evento, salvo na condição de orientador, conforme previsto no item 4.7.3.3.

4.3 Uma vez identificado o envio de mais de um resumo, excetuando-se a condição de orientador quando devidamente indicada esta qualificação, em qualquer uma das etapas do evento, todos os respectivos resumos serão excluídos.

4.3.1 Neste caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no Congresso, assim como não será expedido qualquer tipo de certificado e ou declaração.

4.4 Para submissão de resumo é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, tanto pelos autores brasileiros quanto estrangeiros.

4.5 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na “Área Restrita”, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br), de forma estruturada, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e segundo o ANEXO III e procedimentos previstos no próprio sistema.

4.6 O resumo do pôster (cadastrado na “Área Restrita” e impresso) deverá ser estruturado e apresentar uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento; ser inédito e estar dentro das normas da ABNT.

Parágrafo único: Os autores que não respeitarem essas especificações terão seus pôsteres automaticamente desclassificados e excluídos da avaliação.

4.7 O processo de submissão se dará em três etapas de acordo com o descrito abaixo:

#### **4.7.1 PRIMEIRA ETAPA - cadastro no Sistema do CONPEDI**

4.7.1.1 Os autores deverão realizar o seu cadastro no site do CONPEDI.

4.7.1.2 Para submeter o resumo de pôster e participar do IV Congresso Internacional de Estudos Jurídicos e I Seminário Internacional de Pesquisa em Direito - Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações (TTMMs), não é necessária associação e conseqüentemente o pagamento de anuidade.

#### **4.7.2 SEGUNDA ETAPA - preenchimento de todos os dados de identificação do pôster**

a) Escolha da linha temática relacionada ao resumo submetido - ANEXO II

b) Título do pôster;

c) Resumo do pôster com o máximo de 1000 palavras, omitindo-se os nomes dos autores e seguindo a estrutura prevista no ANEXO III;

d) Inclusão de três palavras chave;

e) Referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR 6023.

#### **4.7.3 TERCEIRA ETAPA - informe dos autores**

4.7.3.1 Caso o pôster possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

4.7.3.2 Caso o pôster possua 02 (dois) ou 03 (três) autores, proceda conforme abaixo:

a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;

b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;

c) Confirmar se o segundo autor foi devidamente informado.

4.7.3.3 O informe da qualificação dos autores é obrigatório apenas para autor orientador, cuja descrição de “Qualificação” deve, impreterivelmente, constar a palavra “Orientador”. O procedimento para inserção desta qualificação deve seguir as instruções abaixo:

a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor orientador, essa qualificação;

b) Confirmar se a descrição foi informada corretamente.

4.7.3.4 Para que o nome do autor indicado conste no pôster, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar sua “Área Restrita” e aceitar a autoria do pôster, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor.

Parágrafo único: Os autores que inscreverem-se em mais de um pôster e não declararem-se no campo “qualificação” como “Orientador” em todos os pôsteres nos quais estiver inscrito, terá o pôster cuja qualificação não foi informada automaticamente desclassificado e excluído da avaliação.

#### 4.7.4 QUARTA ETAPA - envio do arquivo em formato PDF

4.7.4.1 Deverá ser anexado ao sistema, no ato da submissão do pôster um arquivo digital no formato .pdf com a imagem do pôster a ser impresso, constando conteúdo, formatação e design, exatamente idêntico ao ser apresentado no dia do Congresso.

4.7.4.2 O não cumprimento do item acima seja por ausência de anexo, inconsistência do anexo apresentado no que tange o solicitado pelo edital e/ou diferença entre o anexo apresentado e o exposto presencialmente no Congresso acarretarão na imediata desclassificação do pôster. Parágrafo único: O arquivo .pdf anexo, diferente do pôster a ser impresso para apresentação no evento, não deve constar nenhum item de identificação do autor, instituição de origem ou instituição financiadora. Devendo ser submetido conforme Anexo III, com as respostas aos itens de identificação (autores, instituição, local e fontes financiadoras) em branco.

4.8 Após a submissão do pôster, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

### 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 As avaliações serão divididas em dois momentos:

5.1.1 Avaliação dos resumos submetidos através do sistema “Publica Direito”

5.1.1.1 Os resumos submetidos serão avaliados, neste momento, por uma comissão especial designada pela Organização do Evento

5.1.1.2 A primeira avaliação, realizada via sistema, terá sua nota aferida como critério para aprovação e classificação, de 80 pôsteres para apresentação presencial.

5.1.1.3 Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

5.1.1.4 Os critérios a serem avaliados serão:

- 1) O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 2) A temática abordada está de acordo com a linha temática na qual o pôster foi inscrito?
- 3) O resumo está apresentado de forma estruturada?
- 4) O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos no Anexo III?
- 5) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- 6) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
- 7) A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- 8) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- 9) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- 10) O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?
- 11) As referências são atualizadas e contemplam a literatura a cerca da temática?

5.1.1.5 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

5.1.1.6 O arquivo encaminhado em .pdf contendo a imagem do pôster a ser exposto no dia de apresentação no Congresso será conferido neste momento, porém, somente será avaliado e pontuado durante a apresentação presencial.

5.1.1.7 A lista de pôsteres aprovados e o dia em que serão expostos e apresentados será publicada no site do CONPEDI até o dia 13 de novembro.

5.1.1.8 Caberá aos autores a responsabilidade de consultar no site do CONPEDI o resultado dos pôsteres aprovados, bem como em qual dos blocos de apresentação estarão.

5.1.2 Avaliação presencial dos pôsteres

5.1.2.1 Os pôsteres submetidos serão avaliados de forma presencial, neste momento, por dois avaliadores doutores e/ou doutorandos.

5.1.2.2 Os critérios da avaliação presencial serão:

- 1) Originalidade e relevância do trabalho;
- 2) Contribuições para o campo de pesquisa;
- 3) Qualidade da redação;
- 4) Profundidade da pesquisa;
- 5) Metodologia utilizada;
- 6) Relevância dos resultados apresentados;
- 7) Relevância das referências utilizadas;
- 8) Correspondência do conteúdo apresentado com a linha temática selecionada, conforme o ANEXO II
- 9) Apresentação visual do trabalho;
- 10) Apresentação oral (domínio do conteúdo e clareza na apresentação);
- 11) Respeito ao tempo de apresentação (5 minutos).

## **6. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL**

6.1 Os pôsteres com seus resumos aprovados deverão ser expostos, conforme item 2 deste Edital, e apresentados oralmente no dia e horário a ser estabelecido pela organização do evento (entre 21 e 24 de novembro) em local reservado especialmente para este fim.

6.2 A confecção, transporte, exposição, apresentação e retirada do pôster será de inteira responsabilidade do(s) autor(es). Cabendo a este(s), a fixação e retirada do pôster no respectivo dia previsto para o seu bloco de apresentação.

6.3 Os autores dos pôsteres terão até 05 (cinco) minutos, por pôster, para realizar cada uma das apresentações orais, não sendo possível fazer uso de recursos audiovisuais.

6.3.1 As avaliações relativas a este item serão realizadas por dois avaliadores, em momentos distintos ou de forma simultânea, sendo necessárias duas apresentações por pôster.

6.3.2 Somente será permitida a apresentação do pôster por seu(s) autor(es) e/ou autor devidamente inscrito na qualidade de “Orientador”.

6.3.3 As apresentações dos pôsteres poderão ser concomitantes ao funcionamento dos “Grupos de Trabalhos” para apresentação dos artigos. O autor que submeter pôster e artigos ao IV Congresso Internacional de Estudos Jurídicos e I Seminário Internacional de Pesquisa em Direito - Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações (TTMMs), poderá ter seus horários de apresentação sobrepostos, assumindo assim o risco de ter que optar por uma das apresentações.

6.3.3.1 Havendo dois autores, esses poderão se dividir nas respectivas apresentações.

## **7. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS**

7.1 Terão direito a declaração de expositor os autores dos pôsteres que estiverem expostos no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento.

7.2 Terão direito a declaração de apresentação e exposição os autores que apresentarem oralmente seu pôster no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento, para no mínimo dois avaliadores.

7.3 Terá direito ao certificado de participação do IV Congresso Internacional de Estudos Jurídicos e I Seminário Internacional de Pesquisa em Direito - Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações (TTMMs), todos inscritos que obtiverem a frequência mínima de

75% de todo evento.

7.3.1 Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

7.3.2 Para efeito de contagem percentual de frequência, considera-se todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

7.4 Havendo qualquer empecilho “extraordinário” que impossibilite a liberação da declaração, certificados ou outros documentos relevantes ao Congresso, ele será analisado individualmente, em até 30 dias após o evento.

7.5 Todas as declarações e certificados referentes ao IV Congresso Internacional de Estudos Jurídicos e I Seminário Internacional de Pesquisa em Direito - Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações (TTMMs) estarão disponíveis exclusivamente no site do CONPEDI, na “Área Restrita”, até o dia 22 de dezembro de 2017.

7.6 Os autores, ao submeterem seus pôsteres ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à Comissão Organizadora do IV Congresso Internacional de Estudos Jurídicos e I Seminário Internacional de Pesquisa em Direito Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações (TTMMs), não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A organização do IV Congresso Internacional de Estudos Jurídicos e do I Seminário Internacional de Pesquisa em Direito Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações (TTMMs) poderá publicar os pôsteres com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso a seu critério.

## **8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS**

8.1 A inscrição é obrigatória para expor e/ou apresentar pôster bem como para participar como ouvinte. A inscrição poderá ser realizada a partir do dia 20 de outubro. Até o dia 15 de novembro a taxa de inscrição será no valor de R\$70,00 (setenta reais). Para os graduandos será no valor de R\$ 20,00. A partir do dia 16 de novembro, o valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 inclusive para os alunos de graduação. Os alunos, economicamente hipossuficientes, comprovada essa condição, deverão pedir isenção escrevendo e enviando documentação para a organização do evento ao endereço [seminariottmms@gmail.com](mailto:seminariottmms@gmail.com). A organização terá ampla autonomia para definir as questões relativas à isenção, bem como todas as questões omissas neste edital.

8.2 Os autores que não forem participar do evento, estão dispensados do pagamento desta taxa. 8.3 A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao link disponibilizado no site do CONPEDI, na “Área Restrita”. Essa poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito, débito online ou boleto bancário.

8.3.1 Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta da instituição.

8.3.2 A organização não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros de importância paga pela inscrição.

8.3.3 O pagamento através de boleto bancário estará disponível somente até o dia 13 de novembro de 2017.

8.12 Não é necessário realizar o pagamento da anuidade do Conpedi para interessados em participar do **IV Congresso Internacional de Estudos Jurídicos e I Seminário Internacional de Pesquisa em Direito - Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações (TTMMs)** como ouvintes ou como expositor/apresentador de pôsteres.

## 9. DO PRÊMIO DE MELHOR PÔSTER

9.1 Os autores dos 5(dez) melhores pôsteres que obtiverem a melhor nota global, considerando os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital, serão premiados com uma declaração de menção honrosa.

9.1.1 Em caso de empate, ambos ganharão o prêmio.

9.2 A Declaração de Premiação será entregue até o dia 24 de fevereiro de 2018.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os pôsteres e os resumos submetidos serão excluídos inclusive da apresentação final pela Comissão Organizadora, caso seja verificada (antes, durante ou após o evento) a não observância das disposições contidas no presente Edital. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da taxa de inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

10.2 A organização não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos.

10.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

10.4 É de total responsabilidade dos autores a adequação às regras estipuladas neste Edital, bem como o acompanhamento das notificações da organização do evento enviadas por e-mail e/ou disponibilizadas via site sobre programação, datas, horários e locais.

11.5 Alterações nas datas podem ser realizadas na sequência e publicadas no site do conpedi [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br)

11.6 Todas as comunicações, pedidos, requerimentos referentes ao evento, bem como ao presente edital, deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: [seminariottmms@gmail.com](mailto:seminariottmms@gmail.com).

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Fabricio Bertini Pasquot Polido  
Profa. Dra. Maria Rosaria Barbato  
**Comissão Organizadora**

## Anexo I

### Cronograma

<b>CRONOGRAMA IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS e I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA TRABALHO, TECNOLOGIAS, MULTINACIONAIS E MIGRAÇÕES -TTMMs</b>
<b>6 de novembro às 23:59:</b> prazo final para submissão de resumos e pôsteres
<b>08 de novembro de 2017:</b> data limite para confirmação de coautoria
<b>13 de novembro:</b> divulgação dos resumos de pôsteres aprovados
<b>20 de outubro:</b> início das inscrições com desconto (Graduandos R\$ 20,00. Demais participantes R\$ 70,00)
<b>13 de novembro:</b> último dia para pagamento das inscrições com boleto bancário no site do CONPEDI (Valor R\$70,00. R\$ 20,00 se aluno de graduação)
<b>15 de novembro:</b> último dia para pagamento das inscrições com desconto.
<b>16 de novembro:</b> início do pagamento da inscrição no seu valor pleno (R\$ 100,00)
<b>22 e 23, 24 de novembro de 2016:</b> período de apresentações no evento
<b>22 de dezembro de 2017:</b> data prevista para a disponibilização das declarações e dos certificados
<b>24 de fevereiro de 2018:</b> data prevista para publicação dos anais.



## ANEXO II

### Linhas temáticas

1 –Direito do Trabalho, Sindicatos e Democracia na crise do Estado de Bem-Estar Social
2 –Empresas transnacionais, responsabilidade social corporativa: perspectivas do direito constitucional e internacional
3 – Migrações, direitos humanos e agendas da teoria crítica e jusfilosófica no Direito e Direito Internacional
4 – Direitos humanos do trabalhador: perspectivas críticas constitucionais, da OIT e organizações não governamentais
5 – Constitucionalização do Direito, Justiça de Transição e expansão dos sistemas de proteção nas ordens doméstica e global
6 - Tecnologias, direito do trabalho individual e coletivo e direito da internet: Gig Economy, Industria 4.0 e funções regulatórias do Direito
7 - Jurisdição, acesso à justiça, cooperação jurídica internacional, conflitos da internet e novas tecnologias
8 – Sistemas de proteção dos direitos humanos na ordem global e suas interfaces com trabalho, empresas e migrações
9 – Movimentos sociais e cidadania nas sociedades complexas: participação e responsividade das políticas públicas nos contextos local e global
10 – Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica: aportes metodológicos e construção de narrativas
11- Direito comparado, direito internacional privado e estudos culturais na ordem global contemporânea
12- Novas migrações e perfis de migrantes: ofensivas de políticas públicas entre direito constitucional e internacional;
13- Novas Tecnologias, melhores práticas e aportes à eficiência das Políticas Públicas de Proteção de Direitos
14- Trabalho, Tecnologia, Multinacionais, migrações: entre as leituras marxistas e a crítica ao Direito
15- Ética da Hospitalidade, Migrações e o Estrangeiro: leituras históricas, jusfilosóficas e internacionalistas
16- Práticas Inclusivas, Direito e Regulação na Europa e América Latina: as interfaces do debate sobre inclusão e direitos humanos
17- Gênero, raça, sexualidade, LGBTs e vulnerabilidades: reconfigurações no universo do trabalho, das tecnologias, das multinacionais e das migrações
18- Trabalho escravo, tráfico de pessoas e novas formas de exploração da pessoa humana no debate entre Estado e Mundialização
19- Direitos humanos e meio ambiente: prevenção e repressão de condutas de violação por empresas transnacionais, aspectos jurisdicionais e perfis das responsabilidades
20 – Capitalismo global e empresas transnacionais. Perspectiva regulatória do direito do trabalho e estratégias de fortalecimento da ação sindical.
21 – Trabalho, Tecnologia, Multinacionais, Migrações: interseções entre Direito, Arte e Literatura
22 – Velhas e novas migrações italianas no Brasil e em Minas Gerais. Historia, memórias, direitos, anarquismo, tradições, cotidiano, visibilidades e invisibilidades, influencia, impactos, adaptações, trabalho, perfis, demografia, interseções, estatísticas, desenvolvimento, inovação.

**ANEXO III**  
**Conteúdo a ser desenvolvido no pôster**  
(material a ser exposto)

TÍTULO DO TRABALHO

AUTORES  
INSTITUIÇÃO  
LOCAL  
LINHA TEMÁTICA  
FONTES FINANCIADORAS

**INTRODUÇÃO:** Deverá conter uma contextualização a cerca do tema de pesquisa visando introduzir o conteúdo a ser abordado.

**PROBLEMA DE PESQUISA:** Caracterizar o objeto de discussão, a questão não respondida a ser investigada. Introduz à justificativa ao objetivo do trabalho.

**OBJETIVO:** Responder à que se propõe o trabalho em questão.

**MÉTODO:** Quais são as estratégias e metodologias a serem adotadas para alcançar tais objetivos.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** Apresentar a contribuição da pesquisa, com resultados frente aos objetivos dela.

**REFERÊNCIAS:** Listar as referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR 6023.